



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
EQUIPE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 638/2022
CONVITE nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA OPEN SOURCE, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2ª Sessão

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2023, às 10h00min, por meio de Vídeoconferência, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro, Moreno-PE, composta pela Presidente Elaine Silva dos Santos Pereira e membros: Valter José dos Santos e Karla Monys Dantas de Menezes, designados pela **Portaria nº 003/2022**, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Governo para dar continuidade aos trabalhos referentes ao Processo Licitatório nº 002/2023 – Convite nº 001/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA OPEN SOURCE, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Conforme definido em sessão anterior, considerando que TODAS as empresas foram declaradas INABILITADAS, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação **concedeu prazo de 3 (três) dias** às empresas participantes do certame apresentarem as documentações que escoimaram sua inabilitação, sendo este prazo findado em 15/02/2023, no horário de expediente da CPL.

Em 15/02/2023, a empresa JOÃO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR I9 TECNOLOGIA foi a única que protocolou envelope contendo a documentação informada na sessão anterior que causou sua inabilitação.

Desta forma, aberta a sessão, às 10h10, decorrido um tempo de aguardo para os participantes acessarem a sala de videoconferência, a Presidente constata a participação do Sr. José Roberto Correia dos Santos, representante da empresa **JOSÉ ROBERTO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA (JRC TECNOLOGIA)**, o Sr. Alcides Campos da Silva Neto, representante da empresa **LUCKY STORE LTDA**, o Sr. João Guilherme de Souza Junior e o representante da **JOÃO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR (I9 TECNOLOGIA)** e informa que dará início aos trabalhos.

Considerando que as demais empresas participantes do certame, **JOSÉ ROBERTO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA (JRC TECNOLOGIA)** e **LUCKY STORE LTDA**, não atenderam a convocação para apresentação das documentações que escoimaram sua inabilitação, tendo em vista a análise realizada na sessão anterior, onde foi constatada que as mesmas **NÃO ATENDERAM** integralmente as exigências editalícias, as mesmas são declaradas **INABILITADAS** no certame.

Em análise a **Certidão Negativa de Falência** apresentada pela empresa JOÃO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR I9 TECNOLOGIA, **ATENDE satisfatoriamente** no que se refere a **Qualificação Econômico – Financeira, item 11.3.2, alínea “b”**, considerando que a mesma foi emitida pelo distribuidor da Comarca da Cidade do Recife, 1º Ofício de distribuição que abrangem os processos de falência e recuperação judicial.

Desta forma considerando que a empresa JOÃO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR I9 TECNOLOGIA, atendeu todas as exigências habilitatórias, restou devidamente **HABILITADA** e as empresas **JOSÉ ROBERTO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA (JRC TECNOLOGIA)** e **LUCKY STORE LTDA**, restam **INABILITADAS**.

Ato contínuo, a Presidente indaga aos representantes participantes se há a intenção de recorrer quanto ao julgamento da fase de habilitação do presente certame, tendo os mesmos respondido negativamente.

Dando prosseguimento, a Presidente informa que procederá com a abertura do envelope nº. 02 – Proposta Financeira da licitante Habilitada, tendo a mesma, JOÃO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR I9 TECNOLOGIA, ofertado o valor de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
EQUIPE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 638/2022
CONVITE nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA OPEN SOURCE, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Superada essa etapa, toda a documentação foi analisada pela Presidente, demais membros da Comissão de Licitação, sendo constatada que a Proposta de preço da licitante JOÃO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR I9 TECNOLOGIA atendeu ao exigido no instrumento convocatório, sendo a mesma declarada CLASSIFICADA no certame.

Dada a palavra aos presentes, indaga a Sra. Presidente aos representantes das licitantes participantes sobre o interesse de apresentar manifestação de recurso o que foi respondido negativamente por todos, e declara a licitante JOÃO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR I9 TECNOLOGIA **HABILITADA e VENCEDORA** do presente certame, considerando que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Considerando a exigência de Teste de Conceito, conforme item do Termo de Referência, a licitante declarada vencedora (provisória) do certame terá a obrigação de demonstrar todo o seu sistema e subsistemas (através de teste de conceitos) que será avaliado por equipe técnica indicada pelas Secretarias demandantes (através de videoconferência, previamente agendada). Após a realização do referido teste, a equipe avaliadora declarará de forma fundamentada se o sistema e subsistemas da vencedora (provisória) atende, ou não, às exigências contidas no edital.

Fica desde já designada a data de realização do Teste de Conceito para o dia 23/02/2023, às 10h em local e formas a serem definidas pela secretaria demandante acordado diretamente com a empresa provisoriamente vencedora do certame.

Vale salientar que as empresas Inabilitadas deverão retirar os envelopes de Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme item 13.h.1 do edital.

Por conseguinte, lavrada a Ata, lida em voz alta e achada conforme, vai por todos desta Comissão de Licitação, encerramos a presente sessão às **10h26min. Moreno, 16 de Fevereiro de 2023.**

Elaine Silva dos Santos Pereira
Presidente CPL – Equipe de Licitação PMM

Valter José dos Santos
Membro CPL/PMM

Karla Monys Dantas de Menezes
Membro CPL/PMM

Obs: A servidora Karla Monys Dantas de Menezes, encontra-se em gozo de férias ficando impossibilitado de assinar o presente instrumento.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 860A-2701-8B14-9270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 044.XXX.XXX-88) em 24/02/2023 11:14:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALTER JOSÉ JOSÉ DOS SANTOS (CPF 707.XXX.XXX-49) em 02/03/2023 10:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/860A-2701-8B14-9270>